L E I Nº 36/81

AUTOR : Prefeito Municipal
SÚMULA : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de CR$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros), para abertura e rebaixamento do leito do Ribeirão Boi Pintado, assim discriminado :

07.00	Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
07.04	Serviços Urbanos- Ruas e Praças	
13764481.23	Saneamento do Ribeirão Boi Pintado	
4110.00	Obras Públicas	
4110.02	Obras iniciadas no Exercício	CR$ 96.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelada parcialmente, em igual importância, a seguinte dotação do Orçamento vigente :

07.00	Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
07.03	Serviço Rodoviário Municipal	
16885361.09	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	
4120.00	Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas	CR$ 96.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 1º de dezembro de 1981.

Dr. ALÍCIO DIAS DOS REIS